

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023/FUNAC

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 2570/SGAC/PGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo FUNAC-PRO-2023/00579 e **A U T O R I Z O** a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assinatura online da ferramenta Banco de Preços na versão Plus, que constitui banco de dados desenvolvido pela empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, no valor global de R\$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais), para auxiliar em todas as fases da contratações públicas da Fundação Nova Chance, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais legislações pertinentes.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 148, Parágrafo Único do Decreto Estadual 1.525/2022.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2023.

AMARILDO FRANCO CESAR

Chefe de Gabinete

Ordenador de Despesas da Fundação Nova Chance FUNAC-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d2ac8a20

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar